ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## P O R T A R I A  02/92

**Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.**

**Ver. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,** no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 03 de setembro de 1990 a 03 de setembro de 1991, com gozo a partir de 13 de janeiro de 1992 até 01 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Conceder, ao referido servidor, abono de férias regulamentares referente ao período citado no artigo anterior conforme faculta a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARt. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 07 DE JANEIRO DE 1992.

**Ver. Romildo Halberstadt**
**Presidente**

Registre-se e Publique-se.

**Ver. Hasso Bräunig**
**Secretário**